



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 203

Ata da Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2009.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e nove, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausente o Vereador Raimundo Ferreira. O Presidente declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Samuel proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Tiago I, 19-20. Não houve informes da Presidência. EXPEDIENTE: I – Projeto de Lei Complementar N°06/2009, do Executivo Municipal, cuja ementa institui o Código Tributário. Os Vereadores Jai, Samuel e Nai apresentaram requerimento pleiteando a tramitação da matéria ora apresentada sob o regime de urgência especial. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Jai, Betão Gordiano e Professor Danilo. Em votação. Aprovado por 06(seis) votos favoráveis e 03(três) contrários. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como Relator o Vereador Samuel. II – Projeto de Lei N°56/2009, do Executivo Municipal, dispondo sobre a concessão de benefícios para pagamento de débitos fiscais. Os Vereadores Jai, Samuel e Nai apresentaram requerimento pleiteando a tramitação da matéria ora apresentada sob o regime de urgência especial. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como Relator o Vereador Samuel. III – Projeto de Lei N°55/2009, do Vereador Betão Gordiano, cuja ementa modifica a Lei N°434, de 24 de novembro de 2006. Os Vereadores Betão, Edvaldo e Professor Danilo apresentaram requerimento pleiteando a tramitação da matéria ora apresentada sob o regime de urgência especial. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como Relator o Vereador Jai. Presente o Vereador Raimundo Ferreira. IV – Projeto de Lei N°57/2009, do Executivo Municipal, estabelecendo limites urbanos do Distrito de Conceição do Coité. Os Vereadores Jai, Samuel e Nai apresentaram requerimento pleiteando a tramitação da matéria ora apresentada sob o regime de urgência especial. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como Relator o Vereador Samuel. V – Projeto de Resolução N°22/2009, do Vereador Samuel, proibindo o uso de aparelho celular no Plenário da Câmara Municipal. VI – Projeto de Resolução N°23/2009, do Vereador Betão Gordiano,



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 204

concedendo Título de Cidadã Coiteense à Senhora Ostileide Trindade de Souza Santos Mota.

VII – Projeto de Decreto Legislativo Nº05/2009, do Vereador Orlando, cuja ementa renova o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Comunitária da Região de Sambaíba.

VIII – Ofício SEGAB Nº143/2009, do Secretário Geral de Gabinete, encaminhando uma pasta contendo o Demonstrativo Financeiro do mês de outubro de 2009.

IX – Ofício SEGAB Nº144/2009, do Secretário Geral de Gabinete, encaminhando Lei Nº539/2009, a qual reestrutura o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

X – Ofício SEGAB Nº145/2009, do Secretário Geral de Gabinete, encaminhando Lei Nº's 540/2009, relativa ao PPA, e 541/2009, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010.

XI – Ofício Nº832590/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em cumprimento ao Artigo 1º da Lei Nº9452, de 20 de março de 1997, referentes ao pagamento de teto financeiro de vigilância em saúde, no valor de R\$1.600,00(um mil e seiscentos reais), competência outubro de 2009.

XII – Ofício Nº829786/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em cumprimento ao Artigo 1º da Lei Nº9452, de 20 de março de 1997, referentes ao pagamento de teto financeiro de vigilância em saúde, no valor de R\$17.252,97(dezessete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), competência outubro de 2009.

XIII – Comunicado CM Nº132377/2009, do Ministério da Educação, noticiando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, programas PNAEF – Fundamental, PNAEP – Pré-Escolar e PNAEC – Creche, no valor total de R\$58.405,60(cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

XIV – Ofício Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF Nº03/2009, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informando a liberação de recursos financeiros destinados à manutenção dos serviços de ação continuada, no valor total de R\$92.510,00(noventa e dois mil e quinhentos e dez reais).

XV – Ofício da Câmara dos Deputados informando os valores dos recursos destinados ao Município de Conceição do Coité, entre os meses de janeiro e outubro de 2009, no total de R\$436.816,00(quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais), objetivando a implantação da rede de serviços especializados no atendimento as mulheres em situação de violência e aquisição de veículo



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 205

automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar. Tribuna Livre. Senhor Antonio Abel de Araújo Pinto declinou questionando sobre os motivos de o Governo do Estado ter investido na pavimentação do Bairro da Jaqueira e ter deixado a entrada da Faculdade sem a devida pavimentação. Também falou da necessidade de tombamento para o patrimônio histórico do Município do prédio da Igreja Católica localizado na Praça 08 de dezembro. Uso da Palavra pelas Lideranças Partidárias. Vereador Betão Gordiano, pelo PT, confirmou a realização pavimentação para o Povoado de Vila Carneiro e para o Distrito de Bandiaçu. Também informou sobre a pavimentação da Rua de acesso à Faculdade, através de parceria entre o Município e o Governo do Estado da Bahia. Disse não haver fiscalização por parte do Município quanto à questão do patrimônio histórico, pois algumas casas já tombadas foram derrubadas numa atitude de desrespeito ao patrimônio histórico de Coité. Declinou ainda sobre a importância de se fazer um estudo detalhado objetivando a delimitação dos limites urbanos a fim de que a população não seja prejudicada. Vereador Raimundo Ferreira, pelo DEM, falou de sua alegria com a assinatura da ordem de serviço para a pavimentação de uma das principais ruas do Distrito de Salgadália. Também afirmou que Salgadália terá o melhor ginásio de esportes da região sisaleira graças ao empenho do Secretário João Leão e ao Governador do Estado. Vereador Nego Jai, pelo PHS, discursou enfatizando a felicidade de uma Nação ter um governante capaz de olhar para o pobre, pois Coité hoje tem um administrador com esse perfil. Afirmou que o Secretário Leão está incomodando muitas pessoas em Conceição do Coité por estar investindo em muitas obras de pavimentação. Afirmou não concordar com as pessoas que queiram fazer do Prefeito, do Governador ou do Presidente a figura do Município, do Estado ou da União. Uso da Tribuna pelos Vereadores. Vereador Professor Danilo declinou falando sobre os repasses fundo a fundo dos Governos do Estado e da União. Também declinou sobre a ação de reestruturação do estado promovida pelo Presidente Lula e pelo Governador Wagner promovendo políticas públicas em prol dos mais necessitados, enquanto nos anos dos governos neoliberais o Estado não tinha dinheiro para beneficiar o povo pobre e administrava somente para as elites. Concluiu fazendo referência ao projeto de lei, encaminhado pelo Presidente Lula ao Congresso, objetivando a consolidação das conquistas e programas sociais. Vereador Edvaldo do Sindicato falou sobre a privatização da malha ferroviária e da Vale do Rio Doce. Também informou que o Governo Wagner investiu muito



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 206

no Distrito de Salgadália, pois nos governos anteriores mais de 85% dos Povoados de Salgadália viviam na escuridão, realidade que está sendo modificada pelo Estado. Disse também que antes de se exaltar o Secretário Leão é necessário se lembrar que o mesmo foi integrante da base aliada do ex-governador Paulo Souto e nada fez por Salgadália. Vereador Jai criticou os discursos nos quais se coloca os administradores públicos como os donos do dinheiro público. Também disse do incômodo do PT baiano com o trabalho desenvolvido pelo Secretário João Leão. Voltou a afirmar que o dinheiro público é do povo e não dos gestores. Declinou também sobre o empenho do Prefeito Renato em prol do Distrito de Salgadália. Vereador Betão Gordiano disse não poder aceitar o discurso de que os Secretários Estaduais atendem os prefeitos com indiferença, pois o atual Governo do Estado é diferente, democrático republicano e voltado para os interesses da população carente. Disse de seu desejo de ver mais obras em Coité, independente de quem as consiga, pois a população será a única beneficiada, melhorando a qualidade de vida. Concluiu destacando que o PT faz e a vida do povo melhora, pois o PT sabe fazer pelo povo. Dispensado o uso da Palavra pela Liderança do Governo. Intervalo regimental. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES. I – Indicação Nº125/2009, do Vereador Samuel, indicando construção de via secundária ligando o setor industrial à Avenida Luís Eduardo Magalhães, margeando a BA-409. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. II – Prejudicada a Indicação Nº157/2009, do Vereador Edvaldo do Sindicato, indicando implantação de um redutor de velocidade na saída da Avenida Luís Eduardo Magalhães para o Distrito de Aroeira, em virtude da ausência do autor. III – Indicação Nº161/2009, do Vereador Nego Jai, indicando a construção e reforma de casas no Povoado de Boa Vista. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA. O Vereador Edvaldo do Sindicato justificou a ausência. I – Projeto de Resolução Nº17/2009, do Vereador Betão Gordiano, concedendo Título de Cidadão Coiteense ao Senhor Antonio Ferreira Ramos. Em discussão. Manifestou-se o autor da matéria declinando sobre a biografia como também a respeito do trabalho social desenvolvido pelo homenageado. Em votação. Aprovado por unanimidade. II – Projeto de Resolução Nº18/2009, do Vereador Betão Gordiano, concedendo Título de Cidadão Coiteense ao Senhor Valter Gonçalves Carneiro. Em discussão. Manifestou-se o autor da matéria discorrendo sobre a biografia do homenageado. Em votação. Aprovado



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 207

por unanimidade. III – Projeto de Resolução Nº19/2009, do Vereador Betão Gordiano, concedendo Título de Cidadã Coiteense à Senhora Soraia Aragão Silva Trabuco. Manifestou-se o autor declinando sobre a biografia da homenageada. Em votação. Aprovado por unanimidade. IV – Projeto de Decreto Legislativo Nº04/2009, do Vereador Orlando, cuja ementa renova o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Comunitária de Santa Rosa. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade.

Subscrevem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem. *Edvardo*

S. Icar

Naumede Jaci da Silva

Paulo José de Almeida

Orlando

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]